ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 331, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede férias à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que a Câmara Municipal, em função da nova legislação, tem seu recesso maior no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;

- que é mais conveniente a concessão de férias à servidora no período de recesso acima citado;

- que a Mesa da Câmara determinou a concessão de férias coletivas a todos os servidores, segundo Ordem de Serviço n° 009, de 27 de dezembro de 2006;

- que servidora terá direito ao gozo de férias relativas ao período de 24 de abril de 2006 a 23 de abril de 2007;

R E S O L V E :

Conceder, 30 (trinta) dias de férias à servidora ***Juraci Alves Portella,*** pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no período de 02 a 31 de janeiro de 2007.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 27 de dezembro de 2006.

Ver. **VALDEZ KRAMPE**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Irani Oliveira da Rosa**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 27/12/06.
RETIRADO em: 02/02/07.